

PORTARIA Nº 016/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidora para fiscalizar o Contrato nº 078/2025, resultado da Dispensa Emergencial nº 008/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 066/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Raiany Francielly Marques Rodrigues, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 078/2025, resultado Dispensa Emergencial nº 008/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 066/2025, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para fornecimento emergencial de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota de veículos do município de Riacho de Santana-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RIACHO DE SANTANA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2025.

João Daniel Machado de Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 03/2025